



SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 007/2021 – COAUDCF/SF

Brasília, 27 de setembro de 2021.

Ao Senhor
ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO
Auditor-Geral

Senhor Auditor-Geral,

1. Trata-se de monitoramento das recomendações de responsabilidade desta Coordenação exaradas no Relatório de Auditoria de Contas do exercício de 2020 (Processo SIGAD 00200.008702/2020-37), constantes da *Matriz de Deficiências Significativas de Controle Interno*.
2. Esclarece-se que, por meio da avaliação da manifestação do auditado, a COAUDCF/AUDIT¹ entendeu que os esclarecimentos prestados pela Gestão no âmbito da recomendação (Código 1_0002) foram suficientes para considerá-la atendida, sem prejuízo de novas avaliações no bojo das auditorias de contas subsequentes.
3. No tocante à recomendação (Código 1_0001), a manifestação do auditado foi considerada parcialmente atendida, restando pendente a apresentação de evidências específicas capazes de aferir o efetivo aperfeiçoamento nos controles internos para

¹ 00100.045497/2021-08





SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

assegurar a correta apropriação das despesas observando-se o regime de competência.

4. Em nova manifestação, a SAFIN² consignou o seguinte:

(...)

A Respeito da inscrição em Restos a Pagar, o processo envolve SAFIN, DIRECON e gestores de contratos. Nesta interação, a função precípua da SAFIN, como unidade competente para realizar a execução de lançamentos no SIAFI, é encaminhar aos gestores de contratos as informações necessárias para esse fim. Desta forma, anualmente a SAFIN solicita a publicação de Ato da Diretoria-Geral contendo disposições sobre prazos, orientações e procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis para o encerramento do exercício financeiro. Considerando a presente recomendação da Auditoria que solicita a discriminação de restos a pagar a processados e não processados a liquidar e em liquidação, considerando também que a liquidação de despesa é ato realizado pela gestão de contrato, conforme se depreende do art. 63 da Lei 4.320/1964 combinado com o art. 8º do ATC /2008, no intuito de mitigar possíveis inconsistências nos lançamentos de restos a pagar, a SAFIN dará conhecimento à DIRECON, mediante encaminhamento de Ofício, elucidando as diferenças entre os diversos tipos de inscrições de Restos a Pagar à luz do que dispõe a MACROFUNÇÃO 020317 – RESTOS A PAGAR, informando a necessidade de orientarem os gestores de contratos a manterem a fidedignidade dos dados encaminhados à SAFIN, indicando a natureza adequada da inscrição. Haverá também a modificação do texto do ADG de encerramento do Exercício Financeiro, geralmente publicado no final de novembro ou após a publicação do item CALENDÁRIO DE PRAZOS presente na MACROFUNÇÃO 020318 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, para que contemple maiores informações a respeito das diferenças entre as diversas formas de Restos a Pagar.

5. Considerando as informações prestadas pela SAFIN transcritas acima, entendemos que as providências apontadas ainda carecem de efetiva implementação e comprovação nos autos, razão pela qual sopesamos que a recomendação deve ser mantida em andamento para fins de posterior avaliação quanto aos efeitos surtidos nos registros contábeis pelas ações doravante empreendidas na passagem do exercício de 2021 para 2022.

² 00100.055927/2021-91





SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

6. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para conhecimento e providências pertinentes.

7. Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

JULIANA DO NASCIMENTO LEITE
Coordenadora da COAUDCF

De acordo.

À Diretoria-Geral, para ciência e eventual apresentação de informações complementares sobre as providências tomadas no âmbito da recomendação de código 1_0002.

Após, os autos deverão retornar à Auditoria para acompanhamento das providências adotadas.

AUDIT, 27 de setembro de 2021.

assinado digitalmente

ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO
Auditor-Geral

